

**PORTARIA N.º 80/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Sandra Cristiani Horst Nagel**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2179, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 03-03-2022 a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

**Daniel Lazzarotto**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2178, correspondente ao período aquisitivo de 27-02-2021 a 26-02-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 14-02-2023.

**Robledo Scorsatto**, Motorista Categoria D, matrícula nº 739, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2021 a 02-01-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

**Marcio Adamy, Médico Veterinário**, padrão 14, classe C, triênio 05, matrícula nº 277, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2020 a 30-11-2021, a serem gozadas de 30-01-2023 a 13-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla